



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 14 DE MARÇO DE 2019**

**EXTRATO DA ATA Nº 06/2019
(referência sumária)**

PONTO Nº: 01

- APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA ADEGA COOPERATIVA DE PONTE DA BARCA E ARCOS DE VALDEVEZ, C.R.L.

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

PONTO Nº: 2

- RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento Território do Município de Ponte da Barca, devendo este ser submetido a discussão pública, pelo período não inferior a trinta dias.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PONTO Nº : 3

- MARIJOBEL, LDA
- Empreitada “Dotação de Condições de Circulação Pedonal e Ciclável na Avenida Fernão Magalhães-
- Plano de Segurança e Saúde-
- Ratificação de Despacho-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 11/03/2019.-----

PONTO Nº 4

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DAS RAPOSEIRAS – PROCESSO LU-ALL 1/2019

- Eugénia Orlanda de Barreto Lima Freitas de Amorim

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços.-----

ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas nove horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----